



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2023, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Denise Vieira Travassos, Flávio de Freitas Mattos (representantes dos professores titulares), Rodrigo Richard da Silveira, Tânia Mara Pimenta Amaral e Patrícia Valente Araújo (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Ana Cristina Roma Figueiredo e Lilian Cristina de Souza (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Saul Martins de Paiva e Roselaine Coelho Moreira Milagres. Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **PAUTA ÚNICA: Anuência da proposta de adequação curricular do Curso de Odontologia da UFMG.** O Prof. Allyson passou a palavra para a Prof^a Leniana, que apresentou um panorama dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão responsável pela adequação curricular e sanou dúvidas levantadas pelos membros da Congregação. Por sugestão do Prof. João, foram promovidas alterações do texto da proposta: 1) Página 26, onde se lê: “Os dados coletados em 2003 e 2010 mostraram que, apesar de, no Brasil, a relação entre número de cirurgiões dentistas versus número de habitantes ser a maior do mundo, a Odontologia ainda não tem conseguido solucionar os problemas relacionados à de saúde bucal da população. Ou seja, não basta simplesmente formar profissionais, precisamos formá-los de forma crítica para que eles possam encontrar soluções para resolver os reais problemas da população”, leia-se: “Os dados coletados em 2003 e 2010 mostraram que, apesar de, no Brasil, a relação entre número de cirurgiões dentistas por habitantes ser a maior do mundo, e a Odontologia Brasileira e os profissionais brasileiros serem reconhecidos Nacionalmente e Internacionalmente como de alta qualidade técnica e científica, devido sua formação e a formação de seus quadros de professores nas diversas regiões do país, somente a qualificação e a formação de excelência dos profissionais em Odontologia não foi capaz de minimizar ou erradicar os problemas básicos relacionados à saúde bucal da população. Portanto, não basta simplesmente formar e capacitar os profissionais, precisamos formá-los de forma crítica, para que eles possam encontrar soluções ou caminhos, como forma de atender e superar os problemas locais da população brasileira”; 2) Página 35, onde se lê: “A expectativa é de que a criação de novas e diversificadas oportunidades de inserção da prática já no início do curso, contribua com a percepção do estudante sobre o sentido de sua formação, logo que chegar à universidade”, leia-se: “A expectativa é de que a criação de novas e diversificadas oportunidades de inserção da prática já no início do curso, contribua com a percepção do estudante sobre o sentido de sua formação, logo que chegar à universidade. E que a prática odontológica, desde o início do curso, permita ao aluno

adquirir um conjunto de habilidades inerentes ao profissional de Odontologia, se identificando e reconhecendo como um profissional que utiliza os conhecimentos científicos para: diagnosticar o processo saúde doença e utilizar as suas habilidades técnicas e procedimentais próprias da Odontologia para tratar e devolver a saúde para a população. Quanto mais amplo for o conjunto de saberes e habilidades do Cirurgião-dentista Clínico Geral, maior será a sua capacidade para identificar o paciente, reconhecer e diagnosticar a saúde e as patologias, eficiência para solicitar exames complementares, profundidade para associar epidemiologicamente a causa e o efeito, e finalmente, a segurança para executar com conhecimento e destreza técnica, os procedimentos mais apropriados para tratar cada paciente ou grupo populacional, e que uma vez adquiridas e sedimentadas se tornarão a base para a vida profissional". A Profª Maria Inês ressaltou que a Disciplina CPC 042 - Estágio em Tecnologia em Radiologia Odontológica é disciplina do Curso de Tecnólogo em Radiologia e não pertence à grade de disciplinas da Graduação, devendo, portanto, ser excluída da proposta. A seguir, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Palavra livre. O Prof. João parabenizou a comissão e o Colegiado de Graduação pelo trabalho apresentado. A Profª Cristiane parabenizou os envolvidos e destacou a liderança tranquila e eficiente da Profª Leniana na Comissão de Adequação Curricular do Curso de Odontologia da UFMG. As professoras Najara e Leniana agradeceram a todos pelas contribuições e parceria. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 09/05/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 09/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285923** e o código CRC **26BAC4F7**.